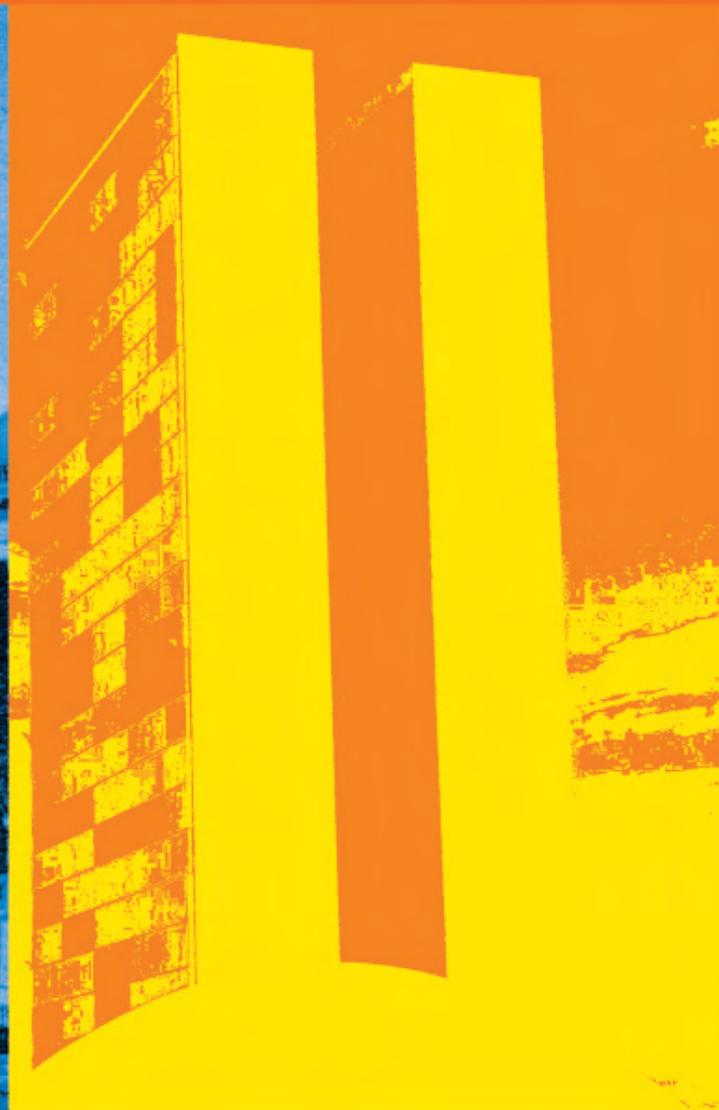


Senado Federal



ral: 180 anos



A pesar de os colonizadores portugueses jamais terem como tradição o unicameralismo, o Brasil já nasceu com uma Câmara e um Senado. Se tantos países no mundo têm apenas uma Casa Legislativa, por que é diferente no Brasil? Para responder a esta pergunta, não basta recorrer à praticidade de quem gostaria de ver um sistema institucional mais simples, mas, sim, à história e à experiência de outros países que, como o Brasil, têm no Senado parte fundamental de sua estrutura nacional. Dentre esses países, França e Inglaterra e Estados Unidos da América escolhem senadores como membros do Parlamento por motivos que têm similaridade com o caso brasileiro. Ao analisar este fato, historiadores e cientistas políticos entendem que a fórmula, no Brasil, foi importante para que o País se formasse com as características que tem hoje.

Recorremos, então, ao passado para tentar compreender melhor a escolha brasileira pelo Senado. Ao contrário da quase totalidade de países latino-americanos que se libertaram de suas colônias na virada do século 18 para o século 19, o Brasil adotou a monarquia quando se tornou independente. Um regime imperial pressupõe a existência de uma nobreza e uma corte, com barões, condes ou marqueses que, logo após a independência brasileira, foram os primeiros senadores, assim como acontecia historicamente na monarquia da Inglaterra. Esses membros da elite, que mantinham laços e identidades com a antiga corte portuguesa, fizeram do Senado o palco ideal para que a transformação do recém criado Estado tivesse uma transição para a independência que conservasse minimamente sua unidade territorial e estabilidade, o que faltou, por exemplo, aos vizinhos estados hispânicos do continente. Assim, a primeira composição do Senado (veja pág. 31), com membros da magistratura e do clero, favoreceu a formação de um pacto das elites de então, importante para garantir a integridade da nova nação.

Esses membros da elite, que mantinham laços e identidades com a antiga corte portuguesa, fizeram do Senado o palco ideal para que a transformação do recém criado Estado tivesse uma transição para a independência que conservasse minimamente sua unidade territorial e estabilidade (...)

Os nobres de maior liderança e confiança junto ao imperador agiam como conciliadores entre o monarca e a Câmara dos Deputados, mais sensível aos anseios da população. Ou seja, o Senado – onde havia até mesmo senadores que continuavam a representar os interesses portugueses no Brasil – serviu como contrapeso entre o poder monárquico e a representação popular materializada na Câmara que, a cada ano, passou a abrigar as idéias republicanas. Diferentemente do que aconteceu com a Câmara, dissolvida por diversas vezes pelo imperador, o Senado permaneceu sempre aberto.

Durante o período regencial, senadores participaram ativamente na condução do País. Nessa fase destaca-se ainda a figura do Duque de Caxias, que atuou em diversos conflitos internos e ex-

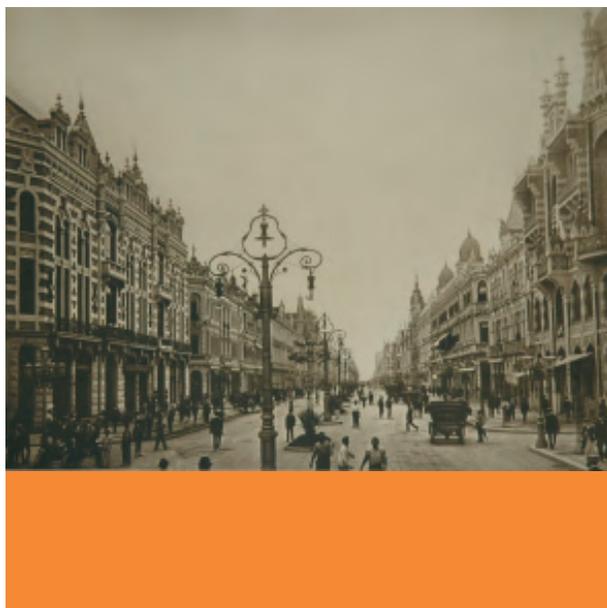
ternos, como a Guerra do Paraguai em nome da Coroa e da unidade nacional. Os senadores continuaram a ocupar cargos-chave especialmente na fase parlamentarista do Segundo Império.

Graças também a essa conjugação de forças, a Constituição de 1824 é, até hoje, a mais duradoura das Constituições que o País já teve, vigendo por mais de seis décadas. Um bom resumo do que o Senado representava naqueles anos foi dado por um senador, o Marquês de São Vicente, ao avaliar o papel da instituição de que fazia parte: “A sociedade tem sempre dois interesses em ação: o da conservação dos bens que goza e do progresso. Tem também sempre em movimento os interesses das localidades e o interesse geral. A Câmara dos Deputados é a representação ativa do progresso, dos interesses móveis. O Senado, como ramo essencial do Poder Legislativo, sem opor-se à Câmara, deve ser o representante das idéias conservadoras e do interesse geral como predominante”.

A experiência do Império brasileiro, com o Senado formado por clérigos ou cidadãos com títulos nobiliárquicos – barões, condes ou marqueses –, guarda semelhanças com a experiência da monarquia parlamentar inglesa. Na longa transição para o atual modelo de governo inglês, os fóruns de discussão política foram importantes para os destinos daquela nação. A Câmara dos Lordes (é assim que o Senado se chama por lá), que existia graças ao Império e à existência de uma nobreza e de uma corte, foi importante para garantir a estabilidade da Inglaterra já na Idade Média.

Outro papel fundamental atribuído ao Senado – que está na essência do bicameralismo – é o de servir como Casa Revisora da Câmara dos Deputados, a fim de garantir maior ponderação às decisões legislativas. De acordo com historiadores, na França pós-revolucionária, a ausência dessa ponderação levou a radicalismos e ao período conhecido como “Terror”, no qual diversas lideranças políticas foram condenadas à guilhotina.

Foi assim que um colegiado formado por cidadãos mais velhos, o Conselho dos Anciãos, passou a ter importância fundamental na República Francesa. Afinal, as decisões dos representantes do povo, sem revisão, haviam sido responsáveis por atitudes extremas e pela instabilidade política. O Conselho dos Anciãos é, então, um sistema de freios e contrapesos às decisões das câmaras baixas em todo o mundo. Nessa linha, a existência de outra Câmara oferece mais uma instância de resolução de conflitos e de negociação. Com esse tipo de modelagem, a construção do consenso tem que se dar em dois fóruns diferentes, com composições específicas, o que evita que decisões sejam tomadas de maneira impetuosa ou no calor da reação das ruas. Não é por outro motivo que o limite de idade para um cidadão se candidatar a senador é de 35 anos. Para a Câmara, o limite é de 21 anos.



Já nos Estados Unidos, a escolha do Senado não foi feita, como nos demais países analisados, com base na transição de uma aristocracia para a democracia. Para afastar o caráter aristocrático do Senado, os formuladores do modelo institucional estadunidense no século XVIII determinaram que, como os deputados, os senadores deveriam ser eleitos. Qual a diferença, então, entre as duas Casas no modelo americano? Enquanto a Câmara teria a representação proporcional à população, o Senado seria a representação da Federação, ou seja, teria um número igual de senadores por estado. No caso dos EUA, são dois senadores em cada um dos 50 estados.

Esse sistema é muito utilizado em países com grande extensão territorial, marcados por diferenças regionais, como Austrália, Canadá e Índia. O Senado, afinal, tenta minimizar a possibilidade de uma região mais populosa ou mais influente economicamente ter supremacia sobre as demais, suprimindo a diversidade regional.

Feita essa análise, pode-se identificar, então, outros momentos, já na República no Brasil, em que o Senado se constituiu em espaço fundamental para discussão do futuro da nação. Ou seja, em outros termos, o Senado segue sendo referência para tratamento da coisa pública (república) no nosso País, como forma, inclusive, de legitimação do poder constituído e representado pelas instituições existentes no ordenamento jurídico.

Depois das definições que emergiram após a II Guerra Mundial, em que um modelo autoritário fora descartado nas organizações de estados nacionais ocidentais modernos, o Senado brasileiro voltou a participar ativamente no cenário político nacional. Esse foi o caso, por exemplo, da conspiração capitaneada pelo então Presidente Café Filho e pelo presidente da Câmara Carlos

Luz. Entrou em cena o vice-presidente do Senado, Nereu Ramos, que passou o cargo para o já eleito Juscelino Kubitschek e, mais tarde, quando da renúncia do presidente Jânio Quadros, viabilizando a posse do vice-presidente, João Goulart. (Na época, o vice-presidente acumulava a presidência do Senado e somente a partir da aprovação do Ato Adicional que instituiu o parlamentarismo, em setembro de 1961, o presidente do Senado passou a ser eleito por seus pares).

Portanto, é preciso muita ponderação por parte dos que pregam o unicameralismo como tendência a ser adotada pelos Legislativos sob o argumento de que uma só Casa legislativa simplificaria o processo de elaboração das leis sem descuidar da função de Casa Revisora, geralmente desempenhada pelo Senado. Além da história que dá seu testemunho, na prática essa tendência sequer existe, já que a maioria dos países adota o sistema bicameral.

Não há sinal de que o Senado, instituição mais velha que a Câmara dos Deputados na história da humanidade, tenha seu papel reduzido. A própria história se encarrega de demonstrar a função da instituição nos Estados nacionais antigos e modernos, representando equilíbrio, estabilidade e unidade, tão importantes para um país como o Brasil, jovem, de dimensões continentais e grandes diversidades étnicas e regionais.

Apesar de o Brasil ser considerado um “bicameralismo perfeito”, como conceituam os cientistas políticos, o Senado tem diferenças fundamentais com relação à Câmara, como prerrogativas constitucionais que cabem somente aos senadores. Ou seja, senadores têm especializações que os diferenciam dos demais parlamentares. A Constituição estabelece, por exemplo, que o Senado é responsável por fiscalizar o endividamento dos entes públicos e por dar a última palavra sobre a indicação de diplomatas, magistrados e outras autoridades.

A maior dificuldade para eleição de um senador – desde a escolha do nome do candidato pelo partido até o enfrentamento das eleições majoritárias para apenas uma ou duas vagas –, também traz ao Senado um corpo diferenciado de políticos, composto por ex-governadores e até ex-presidentes. Outro caráter único dos senadores são seus mandatos mais longos, permitindo que mantenham uma perspectiva de longo prazo.

Não é de se admirar, portanto, que algumas das figuras mais conhecidas e estudadas nas escolas e lembradas espontaneamente pela população nas ruas tenham sido senadores. Aliás, muitos deles já figuraram inclusive como definidores da identidade nacional, escolhidos para ilustrar cédulas da moeda nacional. Dentre eles, temos nomes como o já citado Duque de Caxias, Rui Barbosa, Luís Carlos Prestes, Juscelino Kubitschek e Teotônio Vilela. Controversos ou não, assim como a análise histórica, esses nomes deixaram suas atuações marcadas na história do País.

Senado comemora 180 anos com solenidades e lançamentos

O Senado marcou a passagem de seus 180 anos, completados no dia 06 de maio de 2006, com atividades que incluíram exposições, lançamentos de livros, vídeos, publicações de análises históricas e uma sessão especial, realizada no dia 11 de maio, em que compareceram as mais importantes autoridades da República. Para a ocasião, foram convidados ainda os 96 ex-senadores vivos e os dez ex-servidores mais antigos da Casa.

A Mesa da Sessão foi composta pelo presidente do Senado, Renan Calheiros, que, naquele dia, acumulava o cargo de presidente da República em exercício, dois ex-presidentes do Senado – José Sarney (PMDB-AP) e Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) –, além da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Ellen Gracie.

Segundo José Sarney, poucos parlamentos do mundo têm tanto tempo de vida: na América, apenas os do Brasil e dos Estados Unidos. O senador destacou ainda que o Brasil é um país que tem a história marcada pelas instituições políticas. “*Fomos feitos sob a égide do poder político e não com batalhas, como os países da América espanhola*”, destacou Sarney.

Renan lembrou que nesses 180 anos o Brasil deixou de ser um país agrário, passou por uma rápida industrialização e viu evoluir suas instituições políticas: “*Ao longo da história, o Senado, coerente com sua missão, defendeu e continuará a defender a idéia de uma Federação representativa e democrática*”, disse.

As comemorações não ficaram por aí. Como parte dos festejos, foram lançadas obras que traduzem a própria construção da instituição nesses 180 anos. Dentre elas, está a reedição de *Os Grandes Momentos do Parlamento Brasileiro*, compostos de cinco CDs com gravações em áudio das sessões legislativas mais importantes dos últimos 50 anos.

Foram lançados, ainda, os *Annaes do Senado do Império do Brazil*, edição fac-similar dos originais do ano de 1826, os primeiros regimentos internos do Senado (1826) e da Assembléia Geral (1827), o *Regimento Interno do Senado e o Regimento Comum* editado originalmente em 1883 pelo Conde de Bependi (Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama). Também foram reeditadas, em edição eletrônica, as *Atas do Conselho de Estado* publicadas originalmente por José Honório Rodrigues em 13 volumes.





Biblioteca lança livro com suas obras históricas

Um dos grandes momentos da comemoração dos 180 anos ficou a cargo da Biblioteca do Senado que, juntamente com a instituição, comemorou sua 18ª década de existência. Depois da primeira reunião do Senado, uma das primeiras iniciativas dos parlamentares, liderados pelo Visconde de Santo Amaro, foi propor a criação de uma biblioteca. A iniciativa coube ao Visconde de Cayru, na sessão de 18 de maio de 1826: *“Vossa Excelência deve propor uma livraria, aonde todos os membros do Senado vão naquelas ocasiões, em que lhes for preciso, consultar as diferentes matérias que necessitarem dos esclarecimentos. Certamente eu acho muito razoável e justo haver uma livraria, ou biblioteca”*, afirmou Cayru, dirigindo-se ao presidente da sessão.

Para comemorar a passagem da data, a Biblioteca do Senado promoveu uma série de comemorações, que incluiu o lançamento do livro que conta seus 180 anos. Durante o evento, realizado dia 18 de maio de 2006, também foi inaugurada uma exposição de obras raras e exibido documentário da TV Senado sobre a Biblioteca.

O livro, fartamente ilustrado, faz um paralelo entre o acesso à informação e ao conhecimento em períodos de liberdade democrática e o desenvolvimento das instituições nacionais, apresenta o estado atual da Biblioteca, que oferece aos parlamentares e demais usuários o que há de mais moderno em termos de organização de conteúdos e recursos eletrônicos. Apresenta, ainda, um catálogo

de obras raras, com cerca de 100 livros, periódicos, manuscritos e outras publicações que fazem parte das diversas coleções, de valor especial, acumuladas pelo Senado ao longo de sua história.

O livro é, portanto, uma homenagem à disseminação da informação que levou à constituição das sociedades modernas, com o papel central que o Legislativo desempenha. Nesse sentido, da estrutura administrativa do Senado, a biblioteca é o maior testemunho de como os órgãos que dão apoio ao funcionamento do Parlamento evoluíram nesses 180 anos de história.

Os pioneiros do Senado

Naquele 06 de maio de 1826, ao meio-dia, 31 senadores foram testemunhas da criação da Casa. Dos 50 senadores escolhidos pelas 19 províncias e pelo Imperador, quase metade (23) eram barões, viscondes ou marqueses, nove eram juízes, sete provinham da Igreja, quatro do Exército, além de haver dois médicos, um advogado e quatro proprietários. Naquela época, as vagas eram distribuídas proporcionalmente à população de cada província. A seguir, veja a lista dos primeiros senadores.

I – Província do Pará

José Joaquim Nabuco de Araújo (depois Barão do Itapoã)

II – Província do Maranhão

João Ignácio da Cunha (depois Barão e Visconde de Alcântara)

Patrício José de Almeida e Silva, advogado

III – Província do Piauí

Luiz José de Oliveira Mendes (depois Barão de Monte Santo)

IV – Província do Ceará

João Antônio Rodrigues de Carvalho, magistrado

Domingos da Motta Teixeira, eclesiástico

Pedro José da Costa Barros, oficial superior do Exército

João Carlos Augusto Oeynausen (depois Visconde e Marquês de Aracati)

V – Província do Rio Grande do Norte

Affonso de Albuquerque Maranhão, proprietário

VI – Província da Paraíba do Norte

Estêvão José Carneiro da Cunha, oficial superior do Exército

João Severiano Maciel Costa (depois Visconde e Marquês de Queluz)

VII – Província de Pernambuco

José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, proprietário

Antônio José Duarte de Araújo Gondin, magistrado

Bento Barroso Pereira, brigadeiro

José Ignácio Borges, brigadeiro

José Joaquim de Carvalho, médico

Antônio Luiz Pereira da Cunha (depois Visconde e Marquês de Caravelas)

VIII – Província das Alagoas

D. Nuno Eugênio de Lossio e Seilbtz, magistrado

Felisberto Caldeira Brant Pontes (depois Visconde e Marquês de Barbacena)

IX – Província da Bahia

Francisco Carneiro de Campos, magistrado

José Joaquim Carneiro de Campos (depois Visconde e Marquês de Caravelas)

Luiz José de Carvalho Mello (depois Visconde de Cachoeira)

José da Silva Lisboa (depois Barão e Visconde de Cairu)

Domingos Borges de Barros (depois Barão e Visconde da Pedra Branca)

Clemente Ferreira França (depois Visconde e Marquês de Nazaré)

X – Província de Sergipe

José Teixeira da Matta Barcellar, magistrado

XI – Província do Espírito Santo

Francisco dos Santos Pinto, eclesiástico

XII – Província de Minas Gerais

Manoel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, proprietário

José Teixeira da Fonseca Vasconcellos (depois Barão e Visconde de Caeté)

Estêvão Ribeiro de Resende (depois Barão, Conde e Marquês de Valença)

Manoel Jacintho Nogueira da Gama (depois Barão e Marquês de Baependi)

João Gomes da Silva Mendonça (depois Visconde de Fanado e Marquês de Sabará)

João Evangelista de Faria Lobato, magistrado

Antônio Gonçalves Gomide, médico

Jacintho Furtado de Mendonça, proprietário

Marcos Antônio Monteiro de Barros, eclesiástico

Sebastião Luiz Tinoco da Silva, magistrado

XIII – Província de São Paulo

Lucas Antônio Monteiro de Barros (depois Barão e Visconde de Congonhas do Campo)

D. Francisco de Assis Mascarenhas (depois Conde e Marquês de São João da Palma)

D. Nuno Eugênio de Lossio e Seilbtz, magistrado

João Ferreira de Oliveira Bueno, eclesiástico

XIV – Província do Rio de Janeiro

Mariano José Pereira da Fonseca (depois Visconde e Marquês de Maricá)

Francisco Villela Barbosa (depois Visconde e Marquês de Paranaguá)

José Egydio Álvares de Almeida (depois Barão, Visconde e Marquês de Santo Amaro)

José Caetano Ferreira de Aguiar, eclesiástico

XV – Província de Santa Catarina

Lourenço Rodrigues de Andrade, eclesiástico

XVI – Província de São Pedro do Rio Grande do Sul

Luiz Correia Teixeira de Bragança, magistrado

XVII – Província de Mato Grosso

Caetano Pinto de Miranda Montenegro (depois Visconde e Marquês da Praia Grande)

XVIII – Província de Goiás

Francisco Maria Gordilho Vellozo de Barbuda (depois Barão do Paty do Alferes, Visconde de Lorena e Marquês de Jacarepaguá)

XIX – Província Cisplatina

D. Damasco Antônio Larrannãga, eclesiástico

Fonte: Regimento Interno do Senado, edição de 1883

As três sedes históricas do Senado

Palácio do Congresso em Brasília é Patrimônio da Humanidade

A mudança da capital federal para Brasília fez parte de um movimento, empreendido em especial no governo do Presidente Juscelino Kubitschek, que pretendia modernizar o País, dotando-o de indústrias e de infra-estrutura compatíveis com a inserção no contexto mundial e o desenvolvimento econômico. Esse ideal foi expresso oficialmente pela primeira vez na Constituição de 1891, cujo artigo 3º determinava a transferência da capital “para o Planalto Central do país”, dispositivo que foi transcrito no artigo 4º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição de 1946. Assim, em 1º de outubro de 1957, foi estabelecido em lei que a instalação da nova capital em Brasília, cuja construção já havia se iniciado, ocorreria em 21 de abril de 1960.

Como toda modificação na ordem vigente, houve graves resistências à mudança para Brasília, por conta da precariedade da infra-estrutura na cidade recém-construída. Fato é que, depois da inauguração de Brasília, os serviços públicos, inclusive o Senado, ainda não estavam completamente instalados na nova capital, até pela falta de funcionários.

Assim como os demais prédios monumentais de Brasília, o Palácio do Congresso Nacional foi projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer. Cartão-postal de Brasília, o edifício, tombado pela Unesco, reúne o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, no

centro da Praça dos Três Poderes, onde se situam também o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal (STF).

O conjunto de construções inclui duas torres de 28 andares ligadas no meio, formando um “H”. Ao lado de uma das torres, há uma cúpula convexa, maior, que representa a Câmara dos Deputados; ao lado da outra, há uma cúpula côncava, menor, que abriga a sede do Senado Federal. A simbologia do projeto de Niemeyer colocou o Congresso como o prédio mais alto da Praça dos Três Poderes, ou seja, a preponderância do poder do povo, por meio de sua representação. As duas conchas simbolizam o poder e a relação de contrapesos implícita no sistema bicameral. A cúpula convexa da Câmara, maior e chapada no alto, sugeriria que aquele plenário está aberto ao impacto direto de ideologias, tendências, anseios e paixões do povo. Já a cúpula côncava do Senado, menor, retrataria um local propício para reflexão, serenidade, ponderação, equilíbrio, onde são valorizados o peso da experiência e o ônus da maturidade.

Palácio Monroe foi demolido contra a vontade popular

A segunda sede do Senado foi instalada em um edifício legítimo representante da estética *belle époque*, em voga na Europa do início do século 20. O prédio, projetado em 1904 para concorrer na Exposição Mundial de Saint Louis, nos Estados Unidos, era, então, uma demonstração de que o Brasil republicano poderia se adaptar aos padrões seguidos pela elite francesa – e mundial – da época.



Palácio do
Congresso

O projeto, assinado pelo engenheiro Francisco de Souza Aguiar, recebeu a medalha de ouro na exposição, onde competira com projetos de arquitetura e engenharia de 50 países. Os entendidos o classificam como representante do ecletismo, num estilo híbrido, caracterizado por uma combinação de diversas tendências, marcando uma época de transição na arquitetura. O palácio foi construído em um dos lados da praça onde até hoje permanecem a Biblioteca Nacional e o Teatro Municipal.

No Brasil, o edifício foi inaugurado em 23 de julho de 1906, na abertura da 3ª Conferência Pan-Americana. Marco na história da diplomacia brasileira, o evento foi aberto com um discurso do Barão do Rio Branco para os chanceleres dos países americanos e projetava a imagem de nação moderna e progressista. Foi Rio Branco quem batizou o edifício, em homenagem ao presidente norte-americano James Monroe, defensor da não-intervenção no continente.

Até a instalação do Senado no prédio, em 03 de maio de 1925, o Palácio Monroe sediou outras instituições públicas, entre elas a Câmara, em 1914. Na última sessão, realizada às vésperas da transferência para Brasília, em 1960, os senadores externaram a emoção com que se despediam não só da cidade, mas também do prédio.

A campanha para a demolição do Palácio Monroe teve início em junho de 1974, quando o jornal O Globo publicou matéria em

que o prédio era acusado de atrapalhar o trânsito e a construção do metrô do Rio de Janeiro. Já naquele ano, o Presidente da República, Ernesto Geisel, autorizava a demolição do prédio e a utilização do local para outros fins. A população carioca ainda organizou um abaixo-assinado para evitar a demolição. Em Brasília, junto a outras vozes, o senador Danton Jobim defendeu o palácio com um apelo a Geisel. E o Clube de Engenharia rebateu os argumentos pela destruição do prédio. Mesmo assim, em 11 de outubro de 1975, Geisel autorizou o Patrimônio da União a providenciar a demolição.

No Palácio do Conde dos Arcos, a rotina de reformas e de reclamações

O solar onde o Senado funcionou até 1925 fora construído em 1819, dentro de uma chácara, para residência do Conde dos Arcos, 15º e último vice-rei do Brasil, governante que recebeu a família real portuguesa no Rio de Janeiro. A chácara estendia-se da Rua do Areal até o fim do Campo de Sant'Anna, entrando pela Rua das Flores. Em outubro de 1824, o edifício foi adquirido por carta do imperador dom Pedro I para instalação do Senado, depois da reforma do prédio. O local sofreu diversas modificações, acabando totalmente desfigurado em relação ao edifício que abrigou a primeira sessão do Senado, em 1826. Em 1829 e em 1831, desabamento parcial do teto do salão de sessões e de



Palácio
Monroe

Palácio Conde dos Arcos



parte do telhado obrigou a transferência de solenidades para a Câmara dos Deputados.

O descontentamento dos senadores refletiu-se em vários projetos com o objetivo de mudar a sede do Senado. A solução foi a reforma do solar, em agosto de 1831. As sessões passaram a ser realizadas temporariamente na sala do Supremo Tribunal de Justiça (na Casa da Relação, Rua do Lavradio). E voltaram ao Palácio do Conde dos Arcos só em 1835, quando da eleição da Regência Una definitiva. Problemas provocados por cupins provocaram mais obras, de 1836 a 1840, período em que as sessões voltaram a ser celebradas na Casa da Relação.

Eventos históricos ocorreram no Paço do Senado: a abertura da primeira Assembléia Geral Legislativa, em 6 de maio de 1826, com a presença do imperador dom Pedro I; a lavratura do ato de reconhecimento do herdeiro do trono, dom Pedro II, em agosto de 1826; a eleição da Regência Provisória pela Assembléia Geral, em abril de 1831, com a abdicação de dom Pedro I; o juramento solene de dom Pedro II como imperador, em julho de 1840, ao ser declarado maior aos 14 anos; os juramentos prestados pela princesa Isabel em 1860, como herdeira do trono, e, mais tarde, na qualidade de regente do Império. A Lei Áurea, que revogou a escravidão, também foi aprovada ali, em sessão em 13 de maio de 1888.

Ainda assim, as reclamações quanto às instalações eram constantes. O Senado decidiu, em 1919, fazer outra reforma e ampliar o prédio, que ganhou nova fachada. A Casa funcionaria lá até 31 de dezembro de 1924, quando transferiu-se para o Palácio Monroe, na Avenida Rio Branco (antiga Avenida Central). O antigo Palácio do Conde dos Arcos é hoje ocupado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.



João Carlos Teixeira é analista legislativo do Senado Federal e mestre em Jornalismo pela University of Missouri-Columbia (EUA) como bolsista da Comissão Fulbright.

Para saber mais sobre os 180 anos do Senado (com acesso a vídeos e textos integrais) visite o endereço: <http://www.senado.gov.br/comunica/180anos/>



A história do Senado começa em 1824, quando foi instalada a primeira Assembléia Constituinte do Brasil. Mais tarde, a Constituição de 1891 estabeleceu os três Poderes - o Legislativo foi dividido em Câmara dos Deputados e Senado Federal.

O Senado é o representante dos estados brasileiros - guardião do princípio federativo. Assegura a liberdade, os direitos e os deveres da sociedade. Uma Casa construída para legislar, fiscalizar, propor, debater e interpretar em favor dos brasileiros.



Senado Federal. Uma história de luta pelo Brasil

www.senado.gov.br

